



PORTARIA Nº 0252/2017 de 09 de agosto de 2017

EMENTA – Autoriza a realização de aditivo a contrato de Professor por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, a prorrogação por mais 6 (seis) meses da Licença com vencimentos para qualificação profissional do Professor efetivo Alex de Araújo Lopes, mat. 558-2;

CONSIDERANDO, o planejamento do segundo semestre letivo realizado pela Coordenação do Curso de Administração da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a realização de aditivo ao contrato do Professor **Mauro José de Albuquerque Pacheco** (Contrato nº 017/2017), ajustando o prazo do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA